

000922

000922



PROJETO DE LEI N. 10.319/2007. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

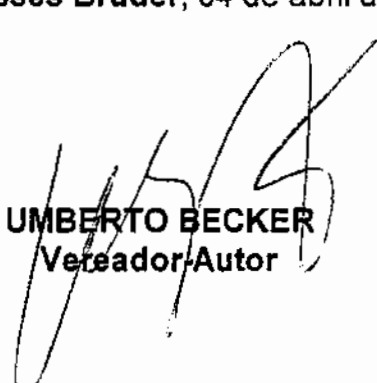
Determina a manutenção de cartazes e placas de advertência alertando sobre o tráfico e o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas nos estabelecimentos da rede municipal de ensino.

Art. 1.º A Administração Municipal manterá cartazes e placas de advertência alertando sobre o tráfico e o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas nas áreas internas e externas dos estabelecimentos da rede municipal de ensino.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de abril de 2007.


UMBERTO BECKER
Vereador-Autor